



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,

Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 198/2020

Súmula: Estabelece novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

- Considerando a redução expressiva do número de casos do novo corona vírus (covid-19) no Município de Cantagalo.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares, podendo estas, permanecer abertas até as 00:00 horas.

Paragrafo 1º: Os estabelecimentos descritos nos Art. 1º, deverão obrigatoriamente seguir os protocolos higienicossanitários dos decretos municipais.

Paragrafo 2º: A ocupação máxima dos referidos espaços será de 30% de sua capacidade, não podendo ultrapassar o limite de 50 pessoas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Cantagalo/PR, 01 de Outubro de 2020

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

SANEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA CÍVEL DE MANOEL RIBAS - PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR - CEP: 85.260-000
Fone: (43) 34352152
Autos nº. 0001783-47.2012.8.16.0111

Processo: 0001783-47.2012.8.16.0111
 Classe Processual: Desapropriação
 Assunto Principal: Servidão
 Valor da Causa: R\$98,00
 Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45)
 Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-900
 Réu(s): ANESIO FERNANDES FIGUEIREDO (RG: 73897297 SSP/PR e CPF/CNPJ: 039.323.239-55)
 Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES FIGUEREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR - Telefone: 41-9653-9335
 Ana Luiza Fernandes Figueiredo (qualificação ignorada) (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Água da Roseira, s/n - Poema - NOVA TEBAS/PR
 Espólio de João José Martins de Figueiredo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Estrada Poema, s/n - NOVA TEBAS/PR
 JOSÉ CÉLIO FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Estrada Poema, s/n Km 1 - NOVA TEBAS/PR
 JOSÉ ROBERTO FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Jesus Francisco da Rocha, 418 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR
 LOURDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Estrada Poema, km-1 - Centro - NOVA TEBAS/PR - CEP: 85.250-000
 LUIZ CARLOS FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Deputado Vidal Vanhonne, 765 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR
 MARIA DE LOURDES FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Estrada Poema, s/n Km 1 - NOVA TEBAS/PR
 ROSA FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Maranhão, 113 Casa 03 - Bairro Estado - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 VALDECI FERNANDES FIGUEIREDO, (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Maranhão, 113 Casa 03, Região Metropolitana de Curitiba - Bairro Estado - FAZENDA RIO GRANDE/PR - Telefone: 41-9666-3467
 VALDIRENE FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 VILMA TEIXEIRA FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Deputado Vidal Vanhonne, 765 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCERIOS, COM PRAZO DE 10 DIAS
 Edital de citação
 Prazo: 10 dias

Autos: 0001783-47.2012.8.16.0111
 Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Advogado: Fernando Blaszkowski
 Parte requerida: ANESIO FERNANDES FIGUEIREDO e outros
 Advogado: THALYSSON BISSOLOTI LEITE
 A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos supra de DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº. N.º 0001783-47.2012.8.16.0111, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes imóveis: Área 96,00m2, Proprietário: José João Martins de Figueiredo, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro de uma área de terrenos medindo 2alqueires ou sejam 48.400,00m2, constituída por parte dos lotes nº 17 e 18 da Gleba nº 14, da Colônia Muquilhaõ, no loteamento denominado Alvorada; situado no município de Nova Tebas, constante da matrícula nº 16.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, uma área com 96,00m2, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01 situado na divisa com o lote nº 17-Rem, segue com Azimute de 64°24'52" medindo 8,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E2, da estação E2, segue com Azimute 152°24'32", medindo 12,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E3, da estação E3, segue com azimute de 242°24'32", medindo 8,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E4, da estação E4, segue com Azimute de 332°24'52", medindo 12,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E1, onde encontrou-se com o ponto inicial. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético; e "Área 46,61m2, Proprietário: José João Martins de Figueiredo, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro de uma área de terrenos medindo 2alqueires ou sejam 48.400,00m2, constituída por parte dos lotes nº 17 e 18 da Gleba nº 14, da Colônia Muquilhaõ, no loteamento denominado Alvorada, situado no município de Nova Tebas, constante da matrícula nº 16.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, uma área com 46,61m2 com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E1, situada na divisa com parte Lote 17-Destacada, segue com azimute de 330°36'04", medindo 2,97 metros pela área lote nº 17 até E2, da estação E2, segue com azimute de 252°17'25", medindo 4,65 metros pela área do lote nº 17 até a estação E3, divisa com uma sanga. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético." conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Noelma Ferreira Soster, Escrivã, que o digitei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 197/2020

SÚMULA: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020, junto ao CMDI, realizou-se a alteração de membros representativos da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cantagalo-PR, e alterando-se conforme Lei Municipal de nº 519/2003.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Rosa da Silva	Governamental	VICE PRESIDENTE
Andréia Maria Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente
Thaiza Silva Maciel	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Aparecida Murinelli	Secretaria de Saúde	Suplente
Giselle dos Santos Thomé	Secretaria de Assistência Social	Titular
Jessyka Cristini Pescador	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Vitorino Coradini	Secretaria de Agricultura	Titular
Paulo Fernando de Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Não governamental		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Sandra Buskiewicz	APAE	Suplente
João José de Castro	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Maria Medeiros	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Ronildo José da Silva	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Rosélia Aparecida da Luz Oliveira	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Diemedei Pereira de Moraes	Rotary Club	PRESIDENTE
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
 Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 198/2020

SÚMULA: Estabelece novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

➢ Considerando a redução expressiva do número de casos do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Cantagalo.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares, podendo estas, permanecer abertas até as 00:00 horas.

Parágrafo 1º: Os estabelecimentos descritos no Art. 1º, deverão obrigatoriamente seguir os protocolos higienicossanitários dos decretos municipais.

Parágrafo 2º: A ocupação máxima dos referidos espaços será de 30% de sua capacidade, não podendo ultrapassar o limite de 50 pessoas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e arquive-se.

Cantagalo/PR, 01 de Outubro de 2020

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.945-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (42) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019
 CONTRATO Nº. 43/2019
 3º TERMO ADITIVO
 De 09 de setembro de 2020.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-5, inscrita no CPF sob o nº. 020.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa E S VAZ PAISAGISMO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sítio na Rua Diego Pinho nº 747, centro, CEP 85.301-230 - Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.543.148/0001-80 neste ato representada por seu sócio Administrador EVERTON DOS SANTOS VAZ, inscrito no CPF sob o nº. 040.126.469-66 e RG 9.070.505-9 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam a ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 43/2019, nos termos da Lei nº. 8.566/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas e seguir expressões definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº. 43/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para realização de cortes de grama, limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Porto Barreiro, conforme especificação na proposta de preço do Edital PREGÃO PRESENCIAL 37/2019, estendendo sua vigência até 09 de janeiro de 2021, conforme assegurado no parágrafo único da cláusula 4º do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldini Crotti
 CPF nº. 020.332.209-15
 Contratante

E S VAZ PAISAGISMO - ME
 CNPJ nº. 20.543.148/0001-80
 Contratada

Testemunhas:
 CPF 020.460.963-00

CPF 20.543.148/0001-80
 E. S. VAZ PAISAGISMO
 RUA BASTIANA - 902 - SULA 01

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Madreira Jarenczuk Ltda torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR instalada rua Timburi, S/n, prolongamento São Cristovão. Quedas do Iguaçu/ Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Madreira Jarenczuk Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR a ser implantada rua Timburi, S/n, prolongamento São Cristovão. Quedas do Iguaçu/ Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Indústria Ervateira Verdelandia Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Fabricação de Produtos para Infusão (chá, mate, etc.) a ser implantada Rua Nicarágua, 590 - Espigão Alto do Iguaçu/ Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 48/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TRADICIONAIS, CESTAS BÁSICAS RICAS EM PROTEÍNAS E KIT'S DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ELIZEU ANTÔNIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº. 12.466.907/0001-20, ITEM 01, no valor total de **R\$ 54.520,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**;

- **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, ITENS 02 e 03, no valor total de **R\$ 55.945,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Cantagalo, 30 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Daniana Schneider
 Juíza de Direito

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1057/2020 - GMS/FUNDEPAR
PROTÓCOLO Nº 16.668.536-2. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, no Município de Laranjeiras do Sul/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 20 de outubro de 2020, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R\$ 204.915,92** (duzentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal **www.licitacoes-e.com.br** - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal **www.comprasparana.pr.gov.br** no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 30/09/2020.** Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO 126

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 19/10/2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade PREGÃO eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR ITENS DA CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTUAL, AUXÍLIO ALIMENTO. Valor total R\$ 55.456,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - Email **licitagoioxim@yahoo.com.br**, a Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço **www.comprasnet.com.br** ou pelo e-mail **licitagoioxim@yahoo.com.br**, das 08:00 às 17:00 horas

Goioxim, 01 de outubro de 2020.

FLAVIO BALDUINO SOARES
 Pregoeiro